



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde - Campus Anísio Teixeira (IMS-CAT)



EDITAL ESPECÍFICO PARA MONITORIA BOLSISTA/VOLUNTÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR
IMSB03 – Coleções Botânicas – Semestre 2019.1

Docente responsável: Andrea Karla Almeida dos Santos

Número de vagas: 01

Tempo de dedicação: 12 horas semanais.

Período de inscrição: de **07/01** até **15/02/2018**, na Coordenação Acadêmica (primeiro andar do prédio administrativo).

Requisito para participação: **a)** estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres; **b)** ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou Flora da Bahia e Sistemática de Espermatófitas; **c)** Ter carga horária disponível no horário do componente; **d)** Ter noções de técnicas de coleta e herborização de espécimes botânicos; **e)** Ter disponibilidade para saídas de campo e para a organização do material de coleta antes, durante e depois do campo.

Documentos necessários: Ficha de Inscrição para Monitoria Voluntária/Bolsista, xerox do RG e do CPF e histórico escolar atualizado com autenticação digital.

Tipo de Prova: Prova escrita (peso 3), Entrevista (peso 3), Análise do histórico escolar (peso 2) e Currículo (peso 2).

Critério de classificação: Somatório das notas/ critério de desempate (nota da prova escrita). Serão desclassificados candidatos com média inferior a 7,0 na prova teórica.

Local de realização da prova: Botânica do IMS.

Dia e hora da Seleção: 21/02/2019, às 10:00 horas (ou horário a combinar após definição dos horários para 2019.1)

Recursos: 22/02/2017

Período de atuação do monitor: Início – 25/02/2019 e Término – 05/07/2019

ATENÇÃO: O aluno aprovado para a monitoria deverá entregar na Coordenação Acadêmica “*Formulário para Inscrição e Termo de compromisso - Monitoria Bolsista*” ou “*Formulário para Inscrição e Termo de compromisso - Monitoria Voluntária*” (a depender do caso), disponíveis em <http://www.ims.ufba.br/monitoria/>, impreterivelmente entre os dias **22/02/2019** e **25/02/2019**. É de responsabilidade do aluno o correto preenchimento dos documentos. O aluno que pleiteia bolsa deve ter conta corrente em seu nome. Essa conta não pode ser Conta Fácil, Conta Poupança e nem Conta Conjunta.